



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

"A CIDADE DO POETA"

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal, 138 - Telefones : (0182) 42-1221 e 42-1222  
CEP 19.570 - REGENTE FEIJÓ - SP

Registrado na Secretaria, as  
folhas 12/13 do livro  
Regente Feijó, 28/02/89  
Secretário

LEI Nº 1.391/89

FOUAD YOUSSEF MAKARI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, sem emendas, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

" DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONTIDAS NO ORÇAMENTO-PROGRAMA EM VIGÊNCIA."

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de - NCZ\$.55.550,00 (CINCOENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINCOENTA CRUZADOS NOVOS), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 - EXECUTIVO (cart. 12/13/16)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.03- 3.1.2.0.-Material de Consumo..NCZ\$ 1.000,00

03070202.03- 3.1.3.2.-Out.Serv.Terc.Enc....NCZ\$ 2.000,00

03070202.03- 4.1.2.0.-Eq.Mat.Permanente....NCZ\$31.250,00

ÓRGÃO 3 - FINANÇAS (cart. 26/27/28)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 - CONTABILIDADE

03080322.05- 3.1.2.0.-Material de Consumo..NCZ\$ 300,00

03080322.05- 3.1.2.2.-Out.Ser.Terc.Enc.....NCZ\$ 2.000,00

03090322.05- 3.1.3.2.-Out.Serv.Ter.Enc.FPM.NCZ\$ 3.000,00

ÓRGÃO 4 - EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

08462242.12- 3.1.2.0.-Material de Consumo..NCZ\$ 750,00

08462242.12- 3.1.3.2.-Out.Serv.Terc.Enc....NCZ\$ 750,00

ÓRGÃO 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart. 56)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10603272.14- 3.1.3.2.-Out.Serv.Terc.....NCZ\$ 8.000,00

CERTIFICADO e dou fé, que a presente Lei se encontra registrada no livro n.º 02 de 89 sob n.º 05/89 de 28 de 02 de 89 de ced. Regente Feijó - SP. Oficial do Registro Civil





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

"A CIDADE DO POETA"

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal, 138 - Telefones : (0182) 42-1221 e 42-1222  
CEP 19.570 - REGENTE FEIJÓ - SP

## ÓRGÃO 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart. 60/63)

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3 - RUAS E PRAÇAS

10585752.15- 3.1.2.0.-Material de Consumo...NCZ\$ 1.000,00

10603282.16- 3.1.2.0.-Material de Consumo...NCZ\$ 500,00

### ÓRGÃO 8 - TRANSPORTES

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 -SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM

16885312.27- 3.1.2.0-Mat.Consumo-Rec.Prep...NCZ\$ 4.000,00


16885312.27- 3.1.3.2-Serv.Terc.Encargos.....NCZ\$ 1.000,00

TOTAL.....NCZ\$55.550,00

ARTIGO 2º- O valor da presente Lei, será coberto com o produto do -  
excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício  
financeiro.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ, 28 DE FEVEREIRO  
DE 1.989.

  
Fionad Lousoef Makari  
Prefeito Municipal

  
Paulo A. Gouveia Jr.  
Chefe de Gabinete